



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000675
Data: 08/03/2017 Horário: 09:28
Legislativo - IND 149/2017

INDICAÇÃO Nº 149 DE 2017
(Vereador Jair Souza)

Implantação de programas comunitários de educação desportiva nas quadras públicas de escolas municipais no horário compreendido entre as dezenove e vinte e três horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 15/03/2017

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi/TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, implantação de programas comunitários de educação desportiva nas quadras públicas de escolas municipais no horário compreendido entre as dezenove e vinte e três horas por ser normalmente horários endêmicos da criminalidade juvenil.

JUSTIFICATIVA

O Programa comunitário de educação desportiva tem como objetivo diminuir a criminalidade e promover o desenvolvimento do esporte e da recreação, garantindo o direito constitucional ao lazer e à prática esportiva de qualidade. Além do acesso a outras ações socioeducativas, artísticas e lúdicas que serão disponibilizadas visando à construção da cidadania, a socialização, a prática competitiva e a ocupação sadia do tempo livre, através da integração e inclusão social.

O presente programa tem também por objetivo retirar o jovem da rua no horário compreendido entre as dezenove e vinte e três horas por ser o período de tempo em que ele se envolve em atividades ilícitas e prejudiciais ao seu desenvolvimento físico e social.

As atividades propostas no programa comunitário de educação desportiva serão desenvolvidas utilizando os espaços físicos e as quadras poliesportivas das escolas municipais de Gurupi.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

Ivanilson Maranhão
Vereador - PMDB

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB